

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Indu
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 1189
10 NOV 2014
Livro _____ Fm _____

Ofício nº 464/2014

Pirai, 10 de novembro de 2014.

Ilustríssimo Senhor,

81/2014

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Requerimento nº 81/2014, cópia anexa, de autoria do ilustre Vereador **Enderson Staccato**, postulo à possibilidade dessa concessionária quanto ao atendimento solicitado no Requerimento supracitado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

À
CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.
Rodovia Presidente Dutra BR 116/SP/RJ, S/Nº
Km 184,3 – SP – Morro Grande
07500-000 – SANTA ISABEL – SP.